



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Set12 NUMERO: 2012NE001576 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 85135960/0001-11 - TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO : DA ALEGRIA 145 BAIRRO PROGRESSO
MUNICIPIO : 8205 - MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ELEI-
TORES PARA A 58ª ZONA ELEITORAL DE MARAVILHA/SC.

L.1535 PROC.CMP E PROTOCOLO N. 121011/2012 REQ:CAA

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 01000000000 339033 000000 FUN LOCVEI

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA

ANEXO: INCISO: PROCESSO:

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8205

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.500,00

UM MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

"Se o fornecedor for:**a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;****b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;****c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;****deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."**

EMISSAO : 14Set12 NUMERO: 2012NE001576 PROCESSO:
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 85135960/0001-11 - TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 03 -LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.500,00
			VALOR DO SEQ. :	1.500,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA EFETUAR O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES NOS ROTEIROS 1, 2, 3, 7, 8 E 9 DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2012, SEGUINDO OS HORÁRIOS E FREQUÊNCIA ESTABELECIDOS PE LA 58ª ZONA ELEITORAL.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.500,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

RECEBIMENTO

Aos dias 17 do mês de setembro
de dois mil e 12 foram-me entregues
estes autos. E, para constar, eu
Schela Pereira, gestora
Seção Contratos lavrei o presente termo.

